

RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 36.517.660/0001-91

ISIN Cotas: BRRBRSCF006

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBRSI I

COMUNICADO AO MERCADO

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 36.517.660/0001-91 (“**Fundo**”), e a gestora **Rio Bravo Investimentos Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08 (“**Gestora**”), comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foram realizados, na presente data, a liquidação da oferta pública, com esforços restritos de colocação, da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), e o encerramento da Oferta, a qual foi aprovada por meio do “*Ato da Instituição Administradora do Rio Bravo Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário*” celebrado em 18 de junho de 2021 (“**Ato da Instituição Administradora**”), e que se encontra disponível para acesso no site da Administradora no endereço: <https://riobravo.com.br/Paginas/fundo.aspx?fundo=fii-rio-bravo-renda-residencial>. O resumo com as informações deste Fato Relevante está disponível no Anexo I a este documento.

Segundo apurado pela Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Instituição Escrituradora**”), (1) durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 8.130 (oito mil cento e trinta) Novas Cotas; (2) durante o Período de Subscrição de Sobras, foram subscritas e integralizadas 337 (trezentas e trinta e sete) Novas Cotas; e (3) durante o Prazo de Colocação foram subscritas e integralizadas 336.361 (trezentas e trinta e seis mil trezentas e sessenta e uma) Novas Cotas, totalizando o montante total de 344.828 (trezentas e quarenta e quatro mil oitocentas e vinte e oito) Novas Cotas, equivalente a R\$ 25.486.237,48 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo que o referido valor já inclui o Custo Unitário por Nova Cota.

Com isto, foram subscritas e integralizadas 100% das novas cotas ofertadas, referentes ao Montante Inicial da Oferta. Não foram emitidas Novas Cotas Adicionais no contexto da Oferta. Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta.

Os Cotistas que exerceram o Direito de Preferência (incluindo aqueles que também exerceram o Direito de Subscrição das Sobras) e os Investidores Profissionais receberam recibos de Novas Cotas. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não são convertidos em cotas, o seu detentor faz jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM 472 (“**Investimentos Temporários**”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta e da conversão do Recibo de Nova Cota em cota, as Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

Os recibos em relação às cotas adquiridas no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras (códigos dos recibos: RBR13, e RBR14) serão convertidos em cotas do Fundo e a previsão é que tal conversão ocorra a partir do fechamento do mercado de 03 de setembro de 2021, desta forma, as cotas serão liberadas para negociação na B3, sob o código RBR11, a partir da abertura do mercado do dia 06 de setembro de 2021. O procedimento de conversão dos recibos está condicionado à divulgação dos rendimentos *pro rata* dos Investimentos Temporários aos investidores que aderiram à Oferta, assim como ao procedimento operacional da B3 de conversão dos recibos em cotas RBR11. O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será realizado em 15 de setembro de 2021, por meio da B3.

As Novas Cotas adquiridas no âmbito do Prazo de Colocação da Oferta pelos Investidores Profissionais somente serão liberadas para negociação em (a) 30 de novembro de 2021 em relação aos Investidores Profissionais que integralizaram as Novas Cotas em 31 de agosto de 2021, momento em que poderão ser (i) negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre quaisquer investidores, nos termos do artigo 15, §2º, da Instrução CVM 476, caso a subscrição tenha sido feita pelo sistema de distribuição de ativos (DDA) da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“**B3**”); ou (ii) transferidas para um agente de custódia e então negociadas, nos mesmos termos, caso a subscrição tenha sido feita junto às Instituições Participantes da Oferta.

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

A Oferta foi aprovada por meio do Ato da Instituição Administradora e coordenada pela Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

- Instituição Administradora -

ANEXO I

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Montante total captado: R\$ 25.486.237,48 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 344.828 (trezentas e quarenta e quatro mil oitocentas e vinte e oito) Novas Cotas (valor com Custo Unitário), referente ao total do Montante Inicial da Oferta.

Para os investidores que subscreveram no âmbito do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras:

- Conversão dos recibos em cotas: fechamento do mercado de 03 de setembro de 2021.
- Liberação para negociação na B3: abertura do mercado de 06 de setembro de 2021.
- O pagamento aos Cotistas dos Investimentos Temporários será anunciado em 31 de agosto de 2021 e realizado em 15 de setembro de 2021, por meio da B3.

Para os Investidores Profissionais que integralizaram as Novas Cotas em 31 de agosto de 2021:

- Liberação para negociação na B3: 30 de novembro de 2021.